

**INDICAÇÃO Nº           , DE 2022.**

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério do Trabalho e Previdência, para manifestação do INSS sobre inauguração do Prédio da Previdência no Município de Barcelos/AM.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil:

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi fundado em 27 de junho de 1990. Sua função é agilizar e reconhecer os direitos dos segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, contando com mais de 50 milhões de segurados e prestando seus serviços a 33 milhões de beneficiários.

O INSS é um órgão do Ministério da Previdência Social, ligado diretamente ao Governo, um seguro que garante uma aposentadoria ao contribuinte quando ele para de trabalhar, com exceção dos servidores públicos.

Recentemente recebemos muitas solicitações de munícipes de Barcelos-AM, via rede social, apontando a necessidade de inauguração do prédio da Previdência no município.



Na certeza de nosso compromisso com o estreitamento de nossas relações com esta autarquia federal, tão essencial para o desenvolvimento e segurança da população.

Aproveitamos o ensejo para sugerir ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério do Trabalho e Previdência, para manifestação do INSS sobre inauguração do Prédio da Previdência no Município de Barcelos/AM.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228818936300>



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2022.**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério do Trabalho e Previdência, para manifestação do INSS sobre inauguração do Prédio da Previdência no Município de Barcelos/AM.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

